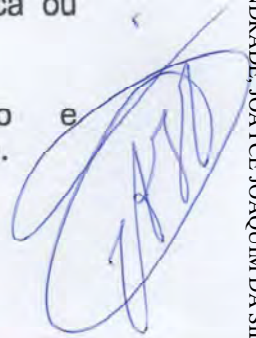


- 24) Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação.
- 25) Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal.
- 26) Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado.
- 27) Assistência médica-odontológica e outras ações sociais.
- 28) Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais.
- 29) Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção.
- 30) Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa Renda.
- 31) Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbimortalidade da população.
- 32) Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral.
- 33) Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência.
- 34) Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência.

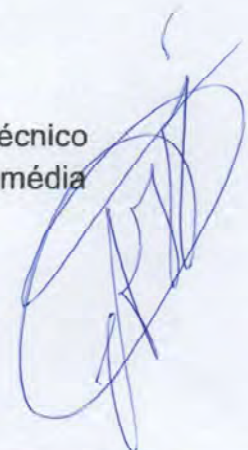




- 35) Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários.
- 36) Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias.
- 37) Expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade.
- 38) Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas.
- 39) Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda.
- 40) Implantar aterro sanitário.
- 41) Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento.
- 42) Desenvolver um programa de formação continuada para os professores da rede municipal de educação, no sentido de melhorar o ensino.
- 43) Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do sistema único da assistência social – SUAS.
- 44) Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social – SUAS.
- 45) Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município.



- 46) Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras.
- 47) Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.
- 48) Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos.
- 49) Implementar o processo de abertura das escolas, transformando-as em espaços de articulação e atividades das comunidades locais.
- 50) Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana.
- 51) Dar continuidade ao processo de valorização e capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão.
- 52) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- 53) Estruturação e organização da Guarda Municipal, da Guarda Patrimonial e diretoria de trânsito para atender e demanda de segurança pública e trafegabilidade do Município.
- 54) Realizar Convênios com a Polícia Civil e Polícia Militar, no sentido de apoiar materializar e logístico.
- 55) Aquisição de veículos para a rede Municipal de Saúde.
- 56) Adquirir equipamentos instrumental e Material Técnico necessário para dar maior eficiência à atenção básica, média e alta complexidade e vigilância em saúde.



- 57) Capacitar e/ou reciclar os recursos humanos da rede Municipal de Saúde.
- 58) Desenvolver ações de prevenção e controle do COVID-19, de modo oportuno e eficaz na sede e distritos do município.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.



AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
-Prefeito-





Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a984a1-d007-4786-a34c-38e79df8a8a8

ANEXO II

Metas Fiscais

2021





**ANEXO II
DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS**

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jurema, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 11ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2021) e para os dois seguintes (2022 e 2023), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2019) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I – Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas primárias.
- b) Despesas primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida;





- II - Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das Metas do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores.
- IV - Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.
- VII - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- VIII - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Tabela 1 - Metas Anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor		% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor		% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor		% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
	Corrente (a)	Constante			Corrente (b)	Constante			Corrente (c)	Constante		
Receita Total	55.935	53.965	0,03	126,6	59.235	0,03	126,6	62.789	56.550	0,0	126,6	
Receitas Primárias (I)	54.897	52.964	0,03	124,2	58.136	0,03	124,2	61.625	55.501	0,0	124,2	
Despesa Total	55.153	53.211	0,03	124,8	58.407	0,03	124,8	61.911	55.760	0,0	124,8	
Despesas Primárias (II)	55.137	53.195	0,03	124,8	58.390	0,03	124,8	61.893	55.744	0,0	124,8	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-240	-231	0,00	-0,5	-254	0,00	-0,5	-269	-242	0,0	-0,5	
Resultado Nominal	-1.325	-1.278	0,00	-3,0	-1.325	0,00	-2,8	-197	-178	0,0	-0,4	
Dívida Pública Consolidada	6.207	5.988	0,00	14,0	4.882	0,00	10,4	4.685	4.219	0,0	9,4	
Dívida Consolidada Líquida	6.207	5.988	0,00	14,0	4.882	0,00	10,4	4.685	4.219	0,0	9,4	
Receita Primária advindas do PPP(IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP(IV)												
Impacto do saldo das PPP (V)=(IV-V)												

1 - Utilizamos o último valor do PIB de Pernambuco em 2019 que foi de aproximadamente R\$ 205 bilhões conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, oficialmente.



Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2021*	3,30%	205.000.000
2022**	2,40%	209.920.000
2023**	2,50%	215.168.000

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e PJLDO 2021 da União.

**utilizamos como base o último valor do PIB divulgando em R\$

4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

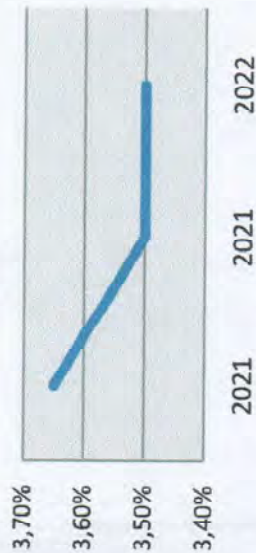
VARIÁVEIS		2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)		3,30%	2,40%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA		3,65%	3,50%	3,50%
Receita Corrente Líquida - RCL		44.187	46.794	49.602

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

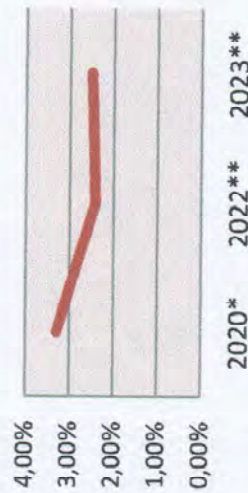
2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0365	Valor Corrente / 1,0728	Valor Corrente / 1,1103

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA e PIB

IPCA



PIB



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e PJLDO 2021 da União.



**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as
Receitas do Município**

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2018	Realizado 2019	Projetado* 2020
RECEITAS CORRENTES	40.132	40.156	45.081
Receita Tributária	671	812	1.960
Receitas de Contribuições	3.111	3.455	1.250
Receita Patrimonial	793	103	350
Aplicações Financeiras	175	103	350
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	34.520	35.672	40.721
Cota-Parte do FPM	15.298	16.445	16.010
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.925	3.254	3.170
Outras Transferências Correntes	15.297	15.973	21.541
Outras Receitas Correntes	1.037	114	800
Receita da Dívida Ativa	-	-	300
Demais Receitas	1.037	114	500
RECEITA DE CAPITAL	306	895	7.219
Operações de Créditos	-	-	420
Alienação de Bens	-	-	200
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	4.549
Outras Receitas de Capital	306	895	2.050
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	39.820	41.051	52.300

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	48.214	51.059	54.122
Receita Tributária	2.096	2.220	2.353
Receitas de Contribuições	1.337	1.416	1.501
Receita Patrimonial	374	396	420
Aplicações Financeiras	374	396	420
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	43.551	46.121	48.888
Cota-Parte do FPM	17.123	18.133	19.221
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.390	3.590	3.806
Outras Transferências Correntes	23.038	24.397	25.861
Outras Receitas Correntes	856	906	960
Receita da Dívida Ativa	321	340	360
Demais Receitas	535	566	600
RECEITA DE CAPITAL	7.721	8.176	8.667
Operações de Créditos	449	476	504
Alienação de Bens	214	227	240
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	4.865	5.152	5.461
Outras Receitas de Capital	2.192	2.322	2.461
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	55.935	59.235	62.789

Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 11ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 375 de 08 de maio de 2020.






I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2018	671	-
2019	812	21,0%
2020	1.960	141,4%
2021	2.096	6,9%
2022	2.220	5,9%
2023	2.353	6,0%

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2018	0	-
2019	0	-
2020	300	-
2021	321	6,9%
2022	340	5,9%
2023	360	6,0%

Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2021 em diante, em torno de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2020, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2021, 2022 e 2023 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 3,65%, 3,5% e 3,5%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022 e 2023 com os respectivos percentuais de 3,30%, 2,4% e 2,5%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIACÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2018	15.298	-
2019	16.445	7,5%
2020	16.010	-2,6%
2021	17.123	6,9%
2022	18.133	5,9%
2023	19.221	6,0%

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2018	3.925	-
2019	3.254	-17,1%
2020	3.170	-2,6%
2021	3.390	6,9%
2022	3.590	5,9%
2023	3.806	6,0%

Nota:

1 - As projeções para 2021, 2022 e 2023 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022 e 2023.

